



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 10 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 104

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 10 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 104

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0121/2018 04/09/2018

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL, SRª. LETÍCIA CANILE DOS SANTOS, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE ATENDENTE GERAL, DE PROVIMENTO "C. L. T." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0120/2018 04/09/2018

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL, SRª. LUCIANE ORLANDI COLLUS, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE MÉDICA CLÍNICA GERAL, DE PROVIMENTO "C. L. T." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Srª. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido de exoneração, protocolado sob o nº 0000003151/2018 de 22/08/2018;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica desligada do serviço público à pedido a servidora municipal, Srª. Luciane Orlandi Collus, portadora do RG. nº. 21.372.845-X-SSP/SP e CTPS nº. 0036999 – série 00300-SP, ocupante da função de Médica Clínica Geral, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 03/09/2018.

ARTIGO 2º - Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/09/2018 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 04 de Setembro de 2018.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Antonio Alberto Cristofolo de Lemos

Assessor Adjunto de Gabinete

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Srª. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido de exoneração, protocolado sob o nº 0000003239/2018 de 30/08/2018;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica desligada do serviço público à pedido em decorrência do Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2015 – Rerratificado, a servidora municipal, Srª. Letícia Canile dos Santos, portadora do RG. nº. 48.415.463-1-SSP/SP e CTPS nº. 045203 – série 00388-SP, ocupante da função de Atendente Geral, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 03/09/2018.

ARTIGO 2º - Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/09/2018 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 04 de Setembro de 2018.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Antonio Alberto Cristofolo de Lemos

Assessor Adjunto de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 10 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 104

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 052/2018 - Processo nº 075/2018.

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ATINENTES AO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO A COLETA, TRANSPORTE ATÉ O SISTEMA DE PROCESSAMENTO; PROCESSAMENTO EM USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COLETADOS NO MUNICÍPIO; DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DOS REJEITOS ORIUNDOS DO PROCESSAMENTO e LOCAÇÃO DE CONTAINER.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 19/09/2018 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP.

EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada no Setor Licitação ou no site www.novagranada.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 207.

Nova Granada – SP, 04 de setembro de 2018. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal